



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº 411/GP/TRT 19ª, DE 07 DE ABRIL DE 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Memorando nº 15/2015-4ªVT, de 07.04.2015, protocolizado no PROAD sob o nº 51.057, de 07.04.2015,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 07.04.2015, o gozo da 1ª etapa das férias/2015 da servidora **Angelina Cavalcante de Melo**, Técnica Judiciária, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 25.06 a 03.07.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

- **Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada BI nº 04, de 07/04/2015